

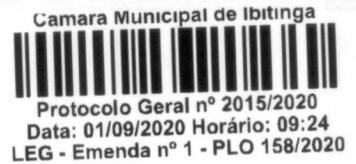


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA



AO PLO Nº 158/2020 – Autoriza a celebração de aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2020, firmado com a Associação Senhor Bom Jesus, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

EMENDA

Excelentíssimo Senhores Vereadores;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 062/2020, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 26/08/2020, sob o nº 158/2020.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 158/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O valor majorado será coberto com recursos de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, depositado em conta da entidade.”

JUSTIFICATIVA: Esta propositura tem a intenção de apenas adequar o artigo 2º do referido projeto com a sua finalidade, conforme ementa, não alterando o seu desígnio.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de setembro de 2020.

EMENDA

Tiago Piotto da Silva
Vereador - MDB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

EMENDA

